

Ofício nº 301/2023/1ªPJ/SJDR
Referência: PA 0625.22.000285-5

São João del-Rei, 16 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Como pode-se observar no Parecer emitido pela área técnica do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Velamento de Fundações e às Alianças Intersetorias – CAOTS – existem sérios e graves problemas detectados na documentação enviada por V. S^a. para exame daquele Centro que, se não corrigidas em tempo bastante exíguo, poderiam ou poderão inviabilizar em definitivo a existência desta Fundação.

Para conhecimento de V. S^a. o Ministério Público está lhe encaminhando estudo realizado pelo CAOTS bem como, ao final, **NOTIFICANDO PESSOALMENTE A V. S^a. PARA QUE, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTE NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA:**

1. Relação de todos processos cíveis, trabalhistas, fiscais em que a FAUF figure como ré, indicando a fase processual em que se encontram, o valor da causa e classificação de risco;
2. Cópia digital de inteiro teor dos processos eletrônicos em andamento;
3. As prestações de contas retificadoras dos exercícios de 2021 e 2022 a fim de sanar todas as irregularidades contábeis apontadas no Parecer nº 225/2023 exarado pela Controladoria do CAOTS;
4. Relação pormenorizada de todos os bens móveis e imóveis que integram o patrimônio fundacional com a avaliação de cada um deles;
5. Relação da estrutura de pessoal que exerce atividade remunerada no âmbito da Fundação, com os respectivos salários;

Rua Antônio Manoel de Sousa Guerra, n.º 277, Vila Marchetti
São João Del Rei-MG/36.307-201-Fone: 3373-4339

Antônio Perceira Silva Melo
Promotor de Justiça
MPMG - 0634

6. Descrição da fonte de renda e das ações estratégicas tendentes a assegurar a sustentabilidade da fundação;
7. Estimativa do montante necessário para custeio mensal da entidade.

Nesta oportunidade, determino, como dito acolá, que seja NOTIFICADO pessoalmente o ilustre Sr. Dr. Bezamat, em exercício na Presidência da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei, bem como dê-se ciência de todo conteúdo ao Magnífico Reitor da UFSJ.

Atenciosamente,


Antônio Pedro da Silva Melo
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

Ilmo. Senhor
Bezamat de Souza Neto
Presidente da Fundação de Apoio à UFSJ
Praça Frei Orlando, 170, Centro
São João Del-Rei – MG

C/C
Exmo. Sr. Reitor da UFSJ
Prof. Marcelo Pereira de Andrade